

Oney - Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Relatório e contas do ano de 2011

1 Introdução

1.1 Mensagem do Director Geral

Caros senhores,

O ano de 2011, a nível económico-social, ficou marcado pelo resgate financeiro a Portugal preconizado pelo FMI/UE/BCE (apelidado por Troika), após a implementação de 4 PEC's de austeridade consecutivos em 2010 e início de 2011.

Esta continua degradação do tecido económico e social iniciada em 2008, que se traduz nas limitações no acesso ao crédito, crescimento do desemprego, encerramento de empresas, aumento da carga fiscal tanto para particulares como para empresas e reduções dos apoios sociais, está a ter como principal consequência a diminuição do poder de compra das famílias portuguesas, mostrando dificuldades mesmo na compra de bens de 1ª necessidade.

Neste contexto adverso continuámos com a nossa estratégia delineada em 2010, em que foi criado uma nova gama de 3 cartões, diferenciadora e com um posicionamento "discount", contribuindo assim para o aumento do poder de compra dos nossos clientes e fomentando as vendas do nosso parceiro "Jumbo".

Mas não limitámos a nossa acção sobre a distribuição. Também procurámos diversificar as nossas parcerias a outros sectores de actividade, com a assinatura de duas novas parcerias em 2011, Freeport e Throttleman, dando continuidade a estratégia definida em 2009 de alargamento dos nossos produtos de crédito e seguros, bem como de parcerias.

Em relação à actividade recorrente de 2011, a Oney estabeleceu um novo recorde na abertura de cartões (+126.000), atingindo uma produção total de 453 milhões de euros, mais 6% que no ano de 2010.

Ao nível do nosso resultado financeiro, atingimos os 7,8 milhões de euros de resultado líquido, mais 35% que no ano de 2010, equilibrando as nossas aspirações comerciais com a necessidade de diminuir a exposição ao risco e adequando os níveis de produtividade interna, com reflexo nos nossos custos. Este equilíbrio de actividade, risco e custos foi fundamental para prosseguir com a nossa vontade de continuar a investir em Portugal. Exemplo disso, foi a contratação de mais 21 funcionários durante o ano de 2011 que nos apoiaram na implementação dos nossos projectos e na consolidação da nossa posição como um dos principais players do mercado de crédito ao consumo em Portugal.

Foi também implementada uma política de partilha com os nossos colaboradores, transformando cada funcionário da Oney em accionista do Banque Accord, pois acreditamos que os nossos sucessos são devidos também pela qualidade das nossas equipas que conosco partilharam a visão do nosso projecto e as nossas ambições lançadas em 2009.

Temos orgulho no caminho que percorremos. Conjuntamente com os nossos parceiros, somos um apoio na vida dos nossos clientes, trabalhando com ética e responsabilidade social em todos os nossos projectos e decisões que tomamos.

Nicolas Dreyfus
Director Geral da Oney



1.2 Accionistas

Accionista	Percentagem
Banque Accord S.A.	100%

1.3 Órgãos Sociais e Direcção

1.3.1 Órgãos Sociais

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	Nicolas Dreyfus
Secretário	Duarte Gomes Pereira

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Jean-Pierre Viboud
Vogal	Hugo Almeida
Vogal	Julien Cailleau
Vogal	Nicolas Dreyfus
Vogal	Américo Ribeiro
Vogal	Dominique Stourm-Breton

FISCAL ÚNICO

KPMG & Associados – SROC, SA

Representada por: Fernando Antunes

Suplente: Dr. Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho

1.3.2 Direcção

Em 31 de Dezembro de 2011 a estrutura da Oney é a seguinte:

Director Geral	Nicolas Dreyfus
Direcção Riscos e Prospectiva	Alexandre Costentin
Direcção Parcerias	Paula Fonseca
Direcção Administrativa e Financeira	António Madureira
Direcção Marketing	Tiago Pereira
Direcção Projecto Colabor'actores e Desenv. Sustentável	Delphine Urban
Direcção Serviços e Dinâmica Clientes	Cyrille Vivier

2 Relatório do Conselho de Administração

SENHORES ACCIONISTAS:

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração apresentar o Relatório de Gestão da actividade da Oney – Instituição Financeira de Crédito, S.A., as contas do exercício e os demais documentos de prestação de contas, bem como a Proposta de Aplicação de Resultados referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.

2.1 Actividade Comercial

A actividade foi sustentada ao longo de todo o ano. Com mais de 126.000 aberturas de cartões no conjunto das suas insígnias parceiras Jumbo, Leroy Merlin, Norauto, Decathlon, Aki, Freeport e Throttleman, a Oney registou um recorde histórico de novos clientes.

Além disso, a Oney reforçou a sua presença nas lojas Auchan através da abertura de um novo espaço de serviços financeiros em Almada.

2.2 Análise Financeira

Com uma produção total de 453 M€, a Oney registou um acréscimo de 6%, em relação a 2010.

Em 2011 o PNB da Oney situou-se em 35,8 M€, tendo um crescimento de 4% face a 2010, apesar do aumento do custo de refinanciamento de 46% em relação a 2010.

O coeficiente de exploração atingiu o valor de 57,1% em 2011, tendo registado um decréscimo de 1,97% face ao valor de 2010.

As provisões líquidas aumentaram 11%. As provisões líquidas constituídas no exercício ascenderam a 7,7 M€, tendo sido apuradas nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º3/95, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 8/2003. Essas provisões reflectem, de uma forma suficientemente conservadora, os riscos de realização da carteira de crédito da Sociedade à data do balanço.

A Oney registou em 2011 um resultado líquido de 7,765 M€, tendo havido um acréscimo de 35% em comparação com o ano de 2010, onde foi atingido um resultado líquido de 5,739 M€.

2.3 Política de Refinanciamento

A política de refinanciamento está definida a nível do Grupo Banque Accord num documento intitulado « Carta Financeira Grupo ». Em virtude desta Carta, a Oney trata de:

- aumentar o grau de segurança das linhas de financiamento (linhas bancárias confirmadas);
- otimizar o custo de refinanciamento; e
- diversificar os modos de financiamento e as contrapartidas.

Além disso, de acordo com a política definida pelo Grupo Banque Accord, a Oney efectua a cobertura da sua carteira de crédito a taxa fixa (compreendida entre 15% e 20% da carteira de crédito total). Esta cobertura é efectuada através de tiragens intra-grupo junto da casa-mãe).

A Oney dispõe de 175 milhões de euros de linhas bancárias bilaterais em relação a 6 parceiros bancários nacionais; e dispõe de um empréstimo intra-Grupo de 150 milhões de euros e de empréstimo subordinado de 4 milhões de euros junto do seu accionista único.

2.4 Perspectivas Futuras

Em 2011, a Oney estabelece grandes desafios tanto comerciais como organizacionais:

- Consolidar a liderança dos cartões no sector da distribuição e aumentar as parcerias;
- Atingir a homologação Basileia II;
- Continuar a otimizar o coeficiente de exploração da Oney trabalhando os custos fixos e melhorando a produtividade;
- Incorporação na nossa actividade de novas tecnologias e inovações;
- Os clientes no centro da nossa estratégia: estabelecimento de um plano a animação integrado no ciclo de vida do cliente e alargamento da oferta do produto adaptado às necessidades do cliente.

2.5 Principais Riscos de Negócio

A gestão de riscos, na Oney, assenta na constante identificação e análise da exposição a diferentes riscos inerentes à sua actividade (risco de crédito, risco operacional, risco de mercado, risco de liquidez, risco de taxas e legal) e na adopção de estratégias e de procedimentos.

Os principais riscos associados à nossa área de negócio são apresentados de seguida:

Risco de Crédito:

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento de clientes ou contrapartes relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com a Oney no âmbito da sua actividade.

A política do Risco de Crédito foi definida pela Oney Portugal baseada nas políticas gerais do Grupo e validada pelo Conselho de Administração.

A condução do Risco de Crédito vem principalmente das propostas formalizadas nos Comitês de Risco a partir de elementos de seguimento recorrentes e de análises complementares, sendo validadas e aprovadas pelo Comité de Direcção. As suas decisões e orientações visam a implementar as melhorias ou orientações necessárias no sentido de respeitar o custo de risco definido pelo Comité de Direcção e validado pelo Conselho de Administração.

A aceitação de um cliente assenta na observância dos seguintes princípios fundamentais:

- A análise do perfil do cliente;
- A análise da documentação que faz parte dos requisitos para a sua aceitação, respeitando a legislação em vigor;
- O recurso à análise de bases de dados internos ou externos.

A gestão do Risco de Crédito trata também das políticas de aumento de *Plafond*, de *cross-selling* e de recuperação.

A repartição por sectores de actividade de exposição ao risco de crédito não se aplica, visto que todo o crédito é concedido a particulares.

Risco de Mercado:

O Risco de Mercado representa a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juros, taxas de câmbio e preços de acções.

A cobertura da Oney é da responsabilidade do Grupo Banque Accord.

Risco de Liquidez (e de Taxa de Juro):

O Risco de Liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o activo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira.

As políticas relacionadas com a gestão de Liquidez e do Risco de Taxa de Juros são seguidas e controladas por um Comité. Estas políticas são devidamente validadas pelo Conselho de Administração.

O controlo diário do Risco de Liquidez é da responsabilidade da Direcção Administrativa e Financeira validado em Comité de Tesouraria.

O Risco de Taxa de Juro é gerido ao nível do Grupo Banque Accord.

Risco Operacional:

O Risco Operacional define-se como o risco de perdas como resultado da inadaptação ou insuficiência de processos, de pessoas, de sistemas internos ou resultantes de eventos exteriores.

A política de Gestão do Risco Operacional, baseada nos princípios descritos nos Acordos de Basileia II, foi definida pelo Grupo Banque Accord. A mesma foi completada por uma adenda de forma a responder as especificidades da Oney localmente. O dispositivo de Risco Operacional é regularmente apresentado em Conselho de Administração

A Oney implementou uma função de gestão e coordenação Basileia II-Risco Operacional e uma organização de Correspondentes Operacionais. Esta estrutura é responsável para garantir o

seguimento dos riscos inerentes a actividade de Oney, propor soluções de controlo e redução das exposições.

2.6 Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Não ocorreram quaisquer factos relevantes após o termo do exercício de 2011.

2.7 Negócios entre a Sociedade e os seus Administradores

Não há qualquer empréstimo ou crédito concedido aos órgãos do Conselho de Administração.

2.8 Proposta de Aplicação de Resultados

De acordo com o Artigo 20º dos Estatutos da Sociedade e da legislação aplicável, nomeadamente no número 1 do Artigo 97º do Decreto-Lei n.º 298/92 de 31 de Dezembro, propomos:

- Que o **Resultado Líquido** do Exercício de 2011 após constituição da respectiva Provisão para **Impostos sobre Lucros**, no montante de 7.764.607 euros seja aplicado como se segue:
 - 1- Nos termos da legislação aplicável o montante de 776.461 euros para reforço da **Reserva Legal**;
 - 2- Distribuição de **Dividendos** de 3.000.000 euros e;
 - 3- O restante no montante de 3.988.146 euros para reforço de **Outras Reservas**.

Algés, 27 de Março de 2012

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top left, a signature with "x Ribeira" next to it, a signature with "Alves" next to it, and a large signature at the bottom right.

Oney - Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Mapa de Alterações no Capital Próprio para os anos findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

(Valores expressos em Euros)

	Total do Capital Próprio	Capital	Suprimentos	Reserva legal	Outras reservas e resultados acumulados
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	25.964.833	10.646.030	2	4.324.444	10.994.357
Constituição de reservas					
Reserva legal	-	-	-	477.161	(477.161)
Dividendos distribuídos	(4.000.000)	-	-	-	(4.000.000)
Reservas distribuídas	(4.000.000)	-	-	-	(4.000.000)
Resultado líquido do exercício	5.738.690	-	-	-	5.738.690
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	23.703.523	10.646.030	2	4.801.605	8.255.886
Constituição de reservas					
Reserva legal	-	-	-	573.869	(573.869)
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-
Reservas distribuídas	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	7.764.607	-	-	-	7.764.607
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	31.468.130	10.646.030	2	5.375.474	15.446.624

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

Oney - Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Balanço em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

	Notas	2011 Euros	2010 Euros
Activo			
Caixa		2.092	1.852
Disponibilidades em outras instituições de crédito	13	8.193.653	4.216.260
Activos financeiros detidos para negociação	14	13.071	33.605
Crédito a clientes	15	211.512.742	208.309.376
Activos tangíveis	16	381.359	527.759
Activos intangíveis	17	1.031.033	1.041.703
Activos por impostos diferidos	19	571.601	519.421
Outros activos	20	4.005.895	3.918.548
		<u>225.711.446</u>	<u>218.568.524</u>
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação	14	409.321	431.006
Recursos de outras instituições de crédito	21	170.330.711	173.074.311
Provisões	22	3.119.496	3.091.845
Passivos por impostos correntes	18	1.342.151	928.599
Passivos subordinados	23	4.007.022	4.005.614
Outros passivos	24	15.034.615	13.333.626
		<u>194.243.316</u>	<u>194.865.001</u>
Capital Próprio			
Capital	25	10.646.030	10.646.030
Outros instrumentos de capital	25	2	2
Reservas e resultados acumulados	26 e 27	13.057.491	7.318.801
Resultado do exercício		7.764.607	5.738.690
		<u>31.468.130</u>	<u>23.703.523</u>
		<u>225.711.446</u>	<u>218.568.524</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Maria Ramos

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Oney - Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Demonstração de Resultados para os anos findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

	Notas	2011 Euros	2010 Euros
Juros e rendimentos similares	2	31.284.155	31.250.049
Juros e encargos similares	2	(3.496.616)	(2.398.019)
Margem financeira		27.787.539	28.852.030
Resultados de serviços e comissões	3	2.752.893	2.346.220
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	4	(477.757)	(559.221)
Outros resultados de exploração	5	5.775.256	3.882.229
Total de proveitos operacionais		35.837.931	34.521.258
Custos com pessoal	6	6.424.033	5.740.165
Gastos gerais administrativos	7	13.361.023	13.825.145
Depreciações e amortizações	8	690.068	553.545
Total de custos operacionais		20.475.124	20.118.855
Provisões liquidas de reversões	9	(27.917)	(176.358)
Provisões para crédito liquidas de reversões e recuperações	10	(4.161.023)	(5.992.187)
Resultado operacional		11.173.867	8.233.857
Impostos correntes	11	(3.461.440)	(2.530.158)
Impostos diferidos	11	52.180	34.990
		(3.409.260)	(2.495.168)
Resultado do exercício		7.764.607	5.738.690
Resultado por acção			
Básico	12	3,65	2,70
Diluído	12	3,65	2,70

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Marta Ramos

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



 



Oney - Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Demonstração do rendimento integral para os anos findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

(Valores expressos em Euros)

	<u>2011</u> Euros	<u>2010</u> Euros
Ganhos e perdas reconhecidos directamente em reservas	-	-
Resultado líquido	7.764.607	5.738.690
Total do rendimento integral do exercício	<u>7.764.607</u>	<u>5.738.690</u>

Oney - Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Demonstração de Fluxos de Caixa
para os anos findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

	2011	2010
	Euros	Euros
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
Juros e comissões recebidos	33.284.514	32.817.920
Recebimentos por prestação de serviços	4.089.503	3.977.970
Juros e comissões pagos	(5.496.975)	(3.965.890)
Pagamentos de prestação de serviços	(1.335.202)	(1.631.750)
Recuperação de crédito e juros	3.470.051	3.505.812
Pagamentos a fornecedores e empregados	(19.785.056)	(22.131.142)
Outros pagamentos e recebimentos	5.775.256	7.388.041
	20.002.091	19.960.961
Diminuição / (aumento) de activos operacionais:		
Créditos a clientes	(11.099.488)	(6.489.520)
Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais:		
Débitos para com instituições de crédito	(12.098.487)	5.936.589
	(23.197.975)	(552.931)
Impostos sobre o rendimento pagos	(3.047.888)	(4.387.479)
	(26.245.863)	(4.940.411)
Fluxos de caixa de actividades de investimento		
Aumento / (diminuição) em activos financeiros	(478.908)	(153.440)
Aumento / (diminuição) em passivos financeiros	-	-
Compra de outros activos tangíveis e intangíveis	(532.998)	(1.412.860)
Aumento / (diminuição) em outras contas do activo	177.701	(1.438.818)
	(834.205)	(3.005.118)
Fluxos de caixa de actividades de financiamento		
Dividendos pagos	-	(4.000.000)
Distribuição de reservas	-	(4.000.000)
Aumento / (diminuição) em outras contas do passivo	2.082.908	(1.921.046)
	1.248.703	(12.926.164)
Varição líquida em caixa e seus equivalentes	(4.995.069)	2.094.386
Caixa e seus equivalentes no início do período	4.200.951	2.106.565
Caixa e seus equivalentes no fim do período	(794.118)	4.200.951

Oney – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2011 e 2010

(Com a respectiva Certificação Legal das Contas)

27 de Março de 2012

Oney Instituição Financeira de Crédito, S.A.

**Notas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2011 e 2010**

1 Políticas contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

A Oney – Instituição Financeira de Crédito, S.A. é uma sociedade privada, com sede social em Portugal, constituída por escritura pública no decurso do mês de Maio de 1994. Esta sociedade resultou da alteração da denominação e objecto social da Crediplus – Companhia Portuguesa de Cartões de Crédito para a Distribuição, S.A. tendo sido transformada numa Instituição Financeira de Crédito. Esta alteração foi efectuada por escritura pública em Julho de 2006. A 2 de Junho de 2008, por deliberação da Assembleia Geral, ocorreu uma alteração de denominação social, tendo deixado de ser Crediplus – Instituição Financeira de Crédito, S.A., adoptando a denominação de Oney - Instituição Financeira de Crédito, S.A.

A Sociedade tem por objecto social a prática de todas as operações permitidas aos bancos, com excepção da recepção de depósitos.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de Março de 2012.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras da Sociedade devem ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal que tem como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos n.º 2º e 3º do Aviso n.º 1/2005 e n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal (“NCA”).

As NCA incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) e pelos respectivos órgãos antecessores com excepção dos aspectos definidos nos Avisos n.º 1/2005 e n.º 4/2005 do Banco de Portugal: i) valorimetria e provisionamento do crédito concedido, relativamente ao qual se manterá o actual regime, ii) benefícios aos empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da IAS 19 e iii) restrição de aplicação de algumas opções previstas nas IAS/IFRS.

x

A preparação das demonstrações financeiras anuais de acordo com as NCA requer que o Conselho de Administração efectue julgamentos e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisados na nota 1.16.

As políticas contabilísticas utilizadas pela sociedade na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2011 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2010.

1.2 Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pela Sociedade, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes activos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais da Sociedade expiram; ou (ii) a Sociedade transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, sendo apresentado em balanço deduzido de provisões para crédito.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1.1, a Sociedade aplica nas suas contas as NCA pelo que, de acordo com o definido nos nº 2 e 3 do Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal, a valorimetria e provisionamento do crédito concedido mantém o regime definido pelas regras do Banco de Portugal aplicado pela Sociedade nos exercícios anteriores, como segue:

i) Provisão específica para crédito concedido

A provisão específica para crédito concedido é baseada na avaliação dos créditos vencidos incluindo os créditos vincendos associados, destinando-se a cobrir créditos de risco específico, sendo apresentada como dedução ao crédito concedido. A avaliação desta provisão é efectuada periodicamente pela Sociedade, tomando em consideração a existência de garantias e o período de incumprimento.

A provisão específica assim calculada assegura o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Banco de Portugal através dos Avisos nº 3/95 de 30 de Junho de 1995, nº 2/99 de 15 de Janeiro de 1999 e nº 8/03 de 8 de Fevereiro de 2003.

ii) Provisão para riscos gerais de crédito

Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido, incluindo os créditos por assinatura, mas que não foram identificados como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

A provisão para riscos gerais de crédito é constituída com base no disposto nos Avisos nº 3/95 de 30 de Junho de 1995, nº 2/99 de 15 de Janeiro de 1999 e nº 8/03 de 8 de Fevereiro de 2003, do Banco de Portugal.

1.3 Instrumentos financeiros

(i) Classificação

Os activos financeiros de negociação são os instrumentos detidos pela Sociedade com o objectivo principal de gerar lucro a curto prazo e incluem derivados não designados como instrumentos de cobertura. As flutuações no justo valor dos referidos instrumentos são reconhecidas em resultados do exercício. Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica activos financeiros detidos para negociação. Os derivados de negociação com um justo valor negativo são incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros que não se enquadram na definição de derivados e que não são classificados como investimentos detidos até à maturidade, ou instrumentos financeiros de negociação ou como crédito concedido. Os activos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e dívida.

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros de negociação. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida entre outros.

(ii) Data de reconhecimento

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos na data da realização das operações.

(iii) Activos e passivos financeiros de negociação

Os activos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objectivo de venda ou recompra no curto prazo ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são geridos em conjunto e para os quais existe evidência de um modelo real recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado que seja um instrumento de cobertura e eficaz) são classificados como de negociação. Os activos e passivos financeiros de negociação são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados, e posteriormente valorizados ao justo valor. Os custos e proveitos subsequentes resultantes das alterações do justo valor, periodificação de juros e recebimento de dividendos são reconhecidos na rubrica "Resultados em operações financeiras" da demonstração de resultados.

(iv) Activos financeiros disponíveis para venda

Activos financeiros disponíveis para venda detidos com o objectivo de serem mantidos pela Sociedade são classificados como disponíveis para venda, excepto se forem classificados como de negociação ou detidos até à maturidade. Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções. Para as obrigações, o custo é amortizado por contrapartida de resultados com base na taxa de juro efectiva. Os activos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou se encontram sujeitos a perdas de imparidade. Na alienação dos activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas como reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva, considerando a vida útil esperada do activo. Nas situações em que existe prémio ou desconto associado aos activos, o prémio ou desconto é incluído no cálculo da taxa de juro efectiva. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de uma evidência objectiva de imparidade nomeadamente de um impacto adverso nos "cash flows" futuros estimados de um activo financeiro ou grupo de activos financeiros que possa ser medido de forma fiável.

Se for identificada imparidade num activo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida do capital próprio e reconhecida na demonstração de resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida, classificados como disponíveis para venda, aumentar e esse aumento puder ser objectivamente associado um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade na demonstração de resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. As perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda não são revertidas por contrapartida de resultados.

1.4 Contabilidade de cobertura

i) Contabilidade de cobertura

A Sociedade utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro resultantes de actividades de financiamento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pela Sociedade. Uma relação de cobertura existe quando cumpre cumulativamente as seguintes condições:

- à data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- a eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura e qualquer ganho ou perda associada ao derivado é reconhecida em resultados do exercício, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

(ii) Cobertura de fluxos de caixa (Cash-flow hedge)

A parte efectiva das variações de justo valor dos derivados designados e que se qualificam como coberturas de fluxos de caixa é reconhecida em capitais próprios. Os ganhos ou perdas da parcela inefectiva da relação de cobertura é reconhecida por contrapartida de resultados, no momento em que ocorre.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para a demonstração de resultados nos períodos em que o item coberto afecta resultados. Contudo, quando a transacção prevista que se encontra coberta resulta no reconhecimento de um activo ou passivo não financeiro, os ganhos ou perdas registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos no custo inicial do activo ou passivo.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os critérios para contabilidade de cobertura, qualquer ganho ou perda acumulado registado em capitais próprios na data mantém-se em capitais próprios até que a transacção prevista seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iii) Efectividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, a Sociedade executa testes prospectivos na data de incepção e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efectividade, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto.

Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(iv) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal, desde que este não esteja contabilizado ao justo valor com impacto em resultados do exercício. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as suas variações registadas em resultados do exercício e apresentados na carteira de negociação.

1.5 Compensação de instrumentos financeiros

Activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

1.6 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efectiva, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos equiparados ou juros e custos equiparados.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva a Sociedade procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui ainda as comissões consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como de instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro das alterações no seu justo valor não é autonomizada, sendo classificada como resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juros das variações no seu justo valor é reconhecida em Juros e proveitos equiparados ou em Juros e custos equiparados.

1.7 Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva;
- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

1.8 Activos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se registados ao custo, determinado na data de transição para as NCA, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade, pelo que as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

A Sociedade procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos que reflectem a vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
<i>Imóveis:</i>	
Obras em edificios arrendados	2 a 10
<i>Equipamento:</i>	
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5
Equipamento informático	3
Instalações interiores	5
Equipamento de transporte	4
Equipamento de segurança	4
Outros activos tangíveis	8

1.9 Activos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição de “software” são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Sociedade necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos.

Os encargos com serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

1.10 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e disponibilidades em outras instituições de crédito.

1.11 Imposto sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados no capital próprio, facto que implica o seu reconhecimento no capital próprio. Os impostos diferidos reconhecidos no capital próprio decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto da data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada à data de balanço e que se espera que venha a ser aplicada quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

1.12 Relato por segmentos

A Sociedade não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados num mercado público, pelo que optou por não apresentar informação relativa aos segmentos de negócio e geográfico, conforme permitido pela IFRS 8.

1.13 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a Sociedade tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

1.14 Distribuição de resultados pelos empregados

De acordo com os estatutos da Sociedades, os accionistas, em Assembleia Geral, poderão fixar uma percentagem dos lucros a ser distribuída aos empregados, competindo ao Conselho de Administração fixar os respectivos critérios.

De acordo com as NCA esta distribuição é registada por contrapartida de resultados no exercício a que diz respeito.

1.15 Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas da Sociedade pelo número médio ponderado de acções ordinárias emitidas, excluindo o número médio de acções ordinárias compradas pela Sociedade e detidas como acções próprias.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

1.16 Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As NCA estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sociedade são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados da Sociedade e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Sociedade poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para permitir um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

A Sociedade efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na nota 1.2, tendo como referência os níveis mínimos exigidos pelo Banco de Portugal através do Aviso n.º 3/95.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Sociedade.

Imparidade dos activos de longo prazo

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade quando existem factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido não é recuperável.

Considerando, as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis e intangíveis pelo facto de se basear na melhor informação disponível à data, as alterações de pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e consequentemente nos resultados da Sociedade.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizados em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Sempre que possível a Sociedade utiliza a informação do justo valor fornecida por entidades externas.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela Sociedade, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

2 Margem financeira

Esta rubrica é composta por:

	2011	2010
	Euros	Euros
<i>Juros e rendimentos similares:</i>		
Crédito ao consumo	31.261.088	31.246.481
Aplicações em instituições de crédito	22.473	295
Outros juros e rendimentos similares	594	3.273
	<u>31.284.155</u>	<u>31.250.049</u>
<i>Juros e encargos similares:</i>		
Passivos subordinados	(73.649)	(51.651)
Recursos de instituições de crédito no país	(1.321.273)	(1.287.668)
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	(2.101.694)	(1.058.700)
	<u>(3.496.616)</u>	<u>(2.398.019)</u>
Margem financeira	<u>27.787.539</u>	<u>28.852.030</u>

A rubrica Juros e encargos similares de recursos de instituições de crédito no estrangeiro no montante de Euros 2.101.694 (2010: Euros 1.058.700) refere-se a juros suportados com empréstimos concedidos pelo Banque Accord, S.A..

Os proveitos e encargos resultantes de serviços e comissões que são registados na rubrica juros e rendimentos similares, podem ser analisados como segue:

	2011	2010
	Euros	Euros
Custos resultantes de comissões pagas	(2.000.359)	(1.567.871)
Proveitos resultantes de comissões pagas	5.719.959	5.686.038
	<u>3.719.600</u>	<u>4.118.167</u>

Os valores da margem financeira referem-se na totalidade a activos e passivos ao custo amortizado.

3 Resultados de serviços e comissões

Esta rubrica é composta por:

	<u>2011</u> <u>Euros</u>	<u>2010</u> <u>Euros</u>
<i>Rendimentos de serviços e comissões:</i>		
Comissões de seguros	4.088.095	3.977.970
	<u>4.088.095</u>	<u>3.977.970</u>
<i>Encargos com serviços e comissões:</i>		
Por serviços bancários prestados por terceiros	(1.335.202)	(1.631.750)
	<u>(1.335.202)</u>	<u>(1.631.750)</u>
Resultados líquidos de serviços e comissões	<u>2.752.893</u>	<u>2.346.220</u>

4 Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados

Esta rubrica é composta por:

	<u>2011</u> <u>Euros</u>	<u>2010</u> <u>Euros</u>
<i>Lucros em operações financeiras:</i>		
Ganhos em instrumentos financeiros derivados	364.130	29.110
<i>Prejuízos em operações financeiras:</i>		
Perdas em instrumentos financeiros derivados	(841.887)	(588.331)
Resultados líquidos de operações financeiras	<u>(477.757)</u>	<u>(559.221)</u>

As rubricas ganhos e perdas em instrumentos financeiros derivados respeitam a ganhos ou perdas resultantes da reavaliação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados (contratos sobre taxas de juro) classificados como detidos para negociação, efectuada numa base regular, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1.3.

5 Outros resultados de exploração

Esta rubrica é composta por:

	2011	2010
	Euros	Euros
<i>Outros proveitos de exploração:</i>		
Reembolso de despesas	5.992.351	3.650.717
Outros proveitos de exploração	389.304	520.619
	<u>6.381.655</u>	<u>4.171.336</u>
<i>Outros custos de exploração:</i>		
Perdas em contratos de crédito ao consumo	(432.243)	(268.635)
Impostos	(90.630)	(5.272)
Outros custos de exploração	(83.526)	(15.200)
	<u>(606.399)</u>	<u>(289.107)</u>
	<u>5.775.256</u>	<u>3.882.229</u>

Na da rubrica Impostos está incluído a contribuição para o Sector Bancário no montante de Euros 86.757.

6 Custos com pessoal

Esta rubrica é composta por:

	2011	2010
	Euros	Euros
Remunerações	5.236.223	4.626.613
Encargos sociais obrigatórios	968.872	899.750
Encargos sociais facultativos	134.797	116.889
Outros encargos	84.141	96.913
	<u>6.424.033</u>	<u>5.740.165</u>

O número efectivo médio de colaboradores ao serviço da Sociedade, distribuído por grandes categorias profissionais, é analisado como segue:

	2011	2010
Direcção	7	8
Quadros Superiores e Quadros Médios	65	63
Profissionais Altamente Qualificados	160	130
Profissionais Semi-qualificados	5	5
	<u>237</u>	<u>206</u>

7 Gastos gerais administrativos

Esta rubrica é composta por:

	2011	2010
	Euros	Euros
Água, energia e combustíveis	126.895	117.158
Impressos e material de consumo corrente	46.467	84.250
Outros fornecimentos de terceiros	23.525	24.542
Rendas e alugueres	609.344	633.941
Comunicação e despesas de expedição	3.167.984	3.707.402
Deslocações, estadas e representação	167.442	142.463
Publicidade e acções promocionais	3.033.088	3.221.030
Custos com trabalho independente	879.500	619.180
Conservação e reparação	124.809	95.624
Seguros	32.172	19.874
Serviços judiciais, de contencioso e notariado	678.309	419.772
Serviços especializados	4.449.286	4.707.944
Outros serviços de terceiros	22.202	31.965
	13.361.023	13.825.145

A rubrica Serviços especializados inclui o montante de Euros 3.126.529 (2010: Euros 2.638.503) referente a serviços informáticos prestados.

Os honorários facturados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas são os seguintes:

	2011	2010
	Euros	Euros
Serviços de Auditoria e Revisão legal das contas	47.220	49.025
Outros serviços de garantia e fiscalização decorrentes da função de revisor oficial de contas	30.930	30.895
	78.150	79.920

8 Depreciações e amortizações

Esta rubrica é composta por:

	<u>2011</u> <u>Euros</u>	<u>2010</u> <u>Euros</u>
<i>Activos tangíveis:</i>		
<i>Imóveis:</i>		
Obras em imóveis arrendados	153.191	40.549
<i>Equipamento:</i>		
Mobiliário e material	9.900	8.354
Máquinas e ferramentas	5.245	1.729
Equipamento informático	144.557	137.224
Instalações interiores	8.790	5.885
Equipamento de transporte	-	103
Equipamento de segurança	-	-
Outros activos tangíveis	3.328	2.048
	<u>325.011</u>	<u>195.892</u>
<i>Activos intangíveis:</i>		
“Software”	365.057	357.653
	<u>690.068</u>	<u>553.545</u>

9 Provisões líquidas de reversões

A rubrica Provisões, líquidas de reversões é analisada como segue:

	<u>2011</u> <u>Euros</u>	<u>2010</u> <u>Euros</u>
<i>Provisão para riscos gerais de crédito:</i>		
Dotações do exercício	222.000	328.609
Reversões do exercício	(194.083)	(207.954)
	27.917	120.655
<i>Provisão para outros riscos:</i>		
Dotações do exercício	-	55.703
	-	55.703
	<u>27.917</u>	<u>176.358</u>

10 Provisões para crédito líquidas de reversões e recuperações

A rubrica Provisões para crédito líquidas de reversões e recuperações, é analisada como segue:

	<u>2011</u> <u>Euros</u>	<u>2010</u> <u>Euros</u>
<i>Provisão específica para crédito concedido:</i>		
Dotações do exercício	10.760.080	15.577.631
Reversões do exercício	(3.129.006)	(6.079.632)
Recuperações de crédito e juros	(3.470.051)	(3.505.812)
	<u>4.161.023</u>	<u>5.992.187</u>

11 Impostos

O encargo com impostos no exercício é analisado como segue:

	<u>2011</u> <u>Euros</u>	<u>2010</u> <u>Euros</u>
<i>Impostos correntes:</i>		
Do exercício	(3.537.815)	(2.579.616)
Correcções relativas a exercícios anteriores	76.375	49.458
	<u>(3.461.440)</u>	<u>(2.530.158)</u>
<i>Impostos diferidos:</i>		
Diferenças temporárias	52.180	34.990
	<u>(3.409.260)</u>	<u>(2.495.168)</u>

Em 2011, o valor de impostos sobre lucros ascendeu a 3.409.260 (2010: Euros 2.495.168), o que representa uma taxa média de imposto de 30,51% (2010: 30,30%) sobre o resultado antes de impostos.

A Sociedade está sujeita à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente Derrama. O cálculo do imposto corrente e diferido do exercício de 2011 e 2010 foi apurado pela Sociedade com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro e a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais). Em 2010 e 2011 foi calculado, de acordo com a lei 12-A/2010, a derrama estadual que corresponde a 2,5% do lucro tributável na parte em que excede os 2.000.000€.

As declarações de autoliquidação da Sociedade ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Sociedade que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras.

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

	2011		2010	
	%	Euros	%	Euros
Lucro antes de impostos		11.173.867		8.233.857
Taxa de imposto corrente	26,50%	2.961.075	26,50%	2.181.972
Derrama Estadual	2,50%	257.049	2,15%	177.162
Correcção IRC relativo a exercícios anteriores	-0,68%	(76.375)	-0,60%	(49.458)
Provisões não dedutíveis	0,06%	6.979	-	-
Benefícios fiscais	-0,25%	(27.499)	-0,36%	(29.244)
Outros custos não aceites	2,33%	260.424	2,30%	89.357
Tributação autónoma e outros impactos	0,25%	27.607	0,31%	25.379
	30,51%	3.409.260	30,30%	2.495.168

O montante de impostos diferidos em resultados é atribuível à seguinte rubrica:

	2011	2010
	Euros	Euros
Provisões para crédito	52.180	34.990

12 Resultado por acção

O resultado por acção é calculado da seguinte forma:

	<u>2011</u> <u>Euros</u>	<u>2010</u> <u>Euros</u>
Resultado líquido	7.764.607	5.738.690
Número médio de acções	<u>2.129.206</u>	<u>2.129.206</u>
Resultado por acção básico	3,65	2,70
Resultado por acção diluído	3,65	2,70

O resultado por acção básico é calculado efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas da Sociedade pelo número médio de acções ordinárias emitidas durante o ano, excluindo o número médio de acções compradas pela Sociedade e detidas na carteira como acções próprias.

O resultado por acção diluído é calculado ajustando as acções ordinárias potenciais ao número média de acções ordinárias, as quais podem resultar de dívida convertível e de opções sobre acções. Os encargos com estes instrumentos são igualmente ajustados ao resultado do exercício.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a Sociedade não detinha acções potenciais ordinárias, pelo que o resultado por acção diluído é igual ao resultado por acção básico.

13 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2011</u> <u>Euros</u>	<u>2010</u> <u>Euros</u>
Instituições de crédito no país	<u>8.193.653</u>	<u>4.216.260</u>

A análise da rubrica Disponibilidades em outras instituições de crédito de acordo com o período remanescente das operações, é apresentada como segue:

	<u>2011</u> <u>Euros</u>	<u>2010</u> <u>Euros</u>
Até 3 meses	<u>8.193.653</u>	<u>4.216.260</u>

A 31 de Dezembro de 2011, a taxa de remuneração média das Disponibilidades em outras instituições de crédito é de 0,93% (2010: 0,18%)

14 Activos e passivos financeiros detidos para negociação

Os activos financeiros detidos para negociação em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 são analisados como segue:

	2011 Euros		2010 Euros	
	Nacional	Justo valor	Nacional	Justo valor
<i>Activo</i>				
<i>Contratos sobre taxas de juro</i>				
<i>CAP's</i>	162.151.151	13.071	163.787.879	33.605
	<u>162.151.151</u>	<u>13.071</u>	<u>163.787.879</u>	<u>33.605</u>

Os passivos financeiros detidos para negociação em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 são analisados como segue:

	2011 Euros		2010 Euros	
	Nacional	Justo valor	Nacional	Justo valor
<i>Interest rate Swap's</i>	53.303.030	(409.321)	29.848.485	(431.006)
	<u>53.303.030</u>	<u>(409.321)</u>	<u>29.848.485</u>	<u>(431.006)</u>

A 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o escalonamento dos activos financeiros de negociação por prazos de vencimento, é apresentado como segue:

	2011 Euros		2010 Euros	
	Nacional	Justo valor	Nacional	Justo valor
<i>Activo</i>				
Contratos sobre taxas de juro				
<i>Cap's</i>				
Até 3 meses	90.151.515	11.394	73.636.364	-
De 3 meses até 1 ano	-	-	-	-
De 1 ano até 5 anos	72.000.000	1.677	90.151.515	33.605
	<u>162.151.151</u>	<u>13.071</u>	<u>163.787.879</u>	<u>33.605</u>

A 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o escalonamento dos passivos financeiros de negociação por prazos de vencimento, é apresentado como segue:

	2011 Euros		2010 Euros	
	Nacional	Justo valor	Nacional	Justo valor
<i>Passivo</i>				
<i>Interest rate Swap's</i>				
De 3 meses até 1 ano	5.303.030	4.985	24.545.455	(426.269)
De 1 ano até 5 anos	48.000.000	(414.306)	5.303.030	(4.736)
	<u>53.303.030</u>	<u>(409.321)</u>	<u>29.848.485</u>	<u>(431.005)</u>

Todos os activos e passivos financeiros detidos para negociação são não cotados.

Conforme disposto na IFRS 7, os activos e passivos financeiros detidos para negociação estão valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado (nível 2).

15 Crédito a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	2011	2010
	Euros	Euros
<i>Crédito interno:</i>		
Crédito ao consumo	213.213.479	211.087.389
	<u>213.213.479</u>	<u>211.087.389</u>
<i>Crédito e juros vencidos:</i>		
Até 3 meses	985.250	756.533
De 3 meses a 1 ano	5.206.531	3.437.391
De 1 ano a 3 anos	19.354.082	20.820.701
Superior a 3 anos	21.940.593	16.067.463
	<u>47.486.456</u>	<u>41.082.088</u>
	260.699.935	252.169.477
Provisão específica para crédito concedido	(49.187.193)	(43.860.101)
	<u>211.512.742</u>	<u>208.309.376</u>

A rubrica Crédito ao consumo é constituída em grande parte por crédito “revolving” e pelo crédito concedido no mês de Dezembro.

A rubrica Crédito ao consumo refere-se a um elevado número de créditos concedidos de montantes reduzidos. Dada a natureza do tipo de crédito concedido, considera-se que o prazo residual destas operações é de curto prazo.

Todo o crédito concedido aos clientes é efectuado em regime de taxa fixa, sem garantia e a clientes particulares. O crédito concedido divide-se em dois tipos de produtos: cartão privativo e conta corrente “revolving”.

Não existe crédito concedido aos Órgãos de Administração do Grupo, ao abrigo do n.º 4 do Artigo 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

A 31 de Dezembro de 2011, o crédito vincendo inclui o montante de Euros 2.613.781 de crédito renegociado (2010: Euros 2.456.008). Estes créditos correspondem, de acordo com a definição do Banco de Portugal, a créditos anteriormente vencidos, que através de um processo de renegociação, passam a ser considerados como créditos correntes.

A rubrica Crédito e juros vencidos refere-se a valores de capital e juros das prestações vencidas e não cobradas.

Os movimentos da Provisão específica para crédito concedido são analisados como segue:

	<u>2011</u> <u>Euros</u>	<u>2010</u> <u>Euros</u>
Saldo em 1 de Janeiro	43.860.101	38.523.798
Dotações do exercício	10.760.080	15.577.631
Reversões do exercício	(3.129.006)	(6.079.632)
Utilizações do exercício	<u>(2.303.982)</u>	<u>(4.161.696)</u>
Saldo em 31 de Dezembro	<u>49.187.193</u>	<u>43.860.101</u>

Durante o exercício de 2011, a Sociedade procedeu à anulação de créditos que se encontravam totalmente provisionados, pela utilização de provisões no montante de Euros 2.303.982 (2010: Euros 4.161.696).

Os juros sobre crédito vencido são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos salvo quando o atraso é inferior a 90 dias. A 31 de Dezembro de 2011, a anulação de proveitos de crédito é de Euros 8.065.587 (2010: Euros 7.853.005).

16 Activos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2011</u> <u>Euros</u>	<u>2010</u> <u>Euros</u>
<i>Imóveis:</i>		
Obras em imóveis arrendados	291.698	215.604
<i>Equipamento:</i>		
Mobiliário e material	138.519	138.519
Máquinas e ferramentas	46.186	18.250
Equipamento informático	951.010	882.094
Instalações interiores	121.146	115.481
Equipamento de transporte	11.142	11.142
Equipamento de segurança	2.323	2.323
Outras activos tangíveis	<u>27.725</u>	<u>27.725</u>
	1.589.749	1.411.138
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(325.011)	(195.892)
Relativas a exercícios anteriores	<u>(883.379)</u>	<u>(687.487)</u>
	<u>(1.208.390)</u>	<u>(883.379)</u>
	<u>381.359</u>	<u>527.759</u>

Os movimentos da rubrica Activos tangíveis, durante o ano de 2011, são analisados como segue:

	<u>Saldo em 1 Janeiro Euros</u>	<u>Aquisições/ Dotações Euros</u>	<u>Abates Euros</u>	<u>Saldo em 31 Dezembro Euros</u>
<i>Custo de aquisição:</i>				
Imóveis:				
Obras em imóveis arrendados	215.604	76.094	-	291.698
Equipamento:				
Mobiliário e material	138.519	-	-	138.519
Máquinas e ferramentas	18.250	27.936	-	46.186
Equipamento informático	882.094	68.916	-	951.010
Instalações interiores	115.481	5.665	-	121.146
Equipamento de transporte	11.142	-	-	11.142
Equipamento de segurança	2.323	-	-	2.323
Outros activos tangíveis	27.725	-	-	27.725
	<u>1.411.138</u>	<u>178.611</u>	<u>-</u>	<u>1.589.749</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
Imóveis:				
Obras em imóveis arrendados	70.065	153.191	-	223.256
Equipamento:				
Mobiliário e material	94.135	9.900	-	104.035
Máquinas e ferramentas	11.824	5.245	-	17.069
Equipamento informático	638.382	144.557	-	782.939
Instalações interiores	52.426	8.790	-	61.216
Equipamento de transporte	11.142	-	-	11.142
Equipamento de segurança	2.323	-	-	2.323
Outros activos tangíveis	3.082	3.328	-	6.410
	<u>883.379</u>	<u>325.011</u>	<u>-</u>	<u>1.208.390</u>
	<u>527.759</u>	<u>(146.400)</u>	<u>-</u>	<u>381.359</u>

Os movimentos da rubrica Activos tangíveis, durante o ano de 2010, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Abates Euros	Saldo em 31 Dezembro Euros
<i>Custo de aquisição:</i>				
Imóveis:				
Obras em imóveis arrendados	35.863	179.741	-	215.604
Equipamento:				
Mobiliário e material	109.708	28.811	-	138.519
Máquinas e ferramentas	12.665	5.585	-	18.250
Equipamento informático	607.376	277.143	(2.425)	882.094
Instalações interiores	48.332	67.149	-	115.481
Equipamento de transporte	11.142	-	-	11.142
Equipamento de segurança	2.323	-	-	2.323
Outros activos tangíveis	1.103	26.622	-	27.725
	<u>828.512</u>	<u>585.051</u>	<u>(2.425)</u>	<u>1.411.138</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
Imóveis:				
Obras em imóveis arrendados	29.516	40.549	-	70.065
Equipamento:				
Mobiliário e material	85.781	8.354	-	94.135
Máquinas e ferramentas	10.095	1.729	-	11.824
Equipamento informático	503.583	137.224	(2.425)	638.382
Instalações interiores	46.541	5.885	-	52.426
Equipamento de transporte	11.039	103	-	11.142
Equipamento de segurança	2.323	-	-	2.323
Outros activos tangíveis	1.034	2.048	-	3.082
	<u>689.911</u>	<u>195.892</u>	<u>(2.425)</u>	<u>883.379</u>
	<u>138.601</u>	<u>389.159</u>	<u>-</u>	<u>527.759</u>

17 Activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2011	2010
	Euros	Euros
“Software”	2.026.041	1.671.654
Outros activos intangíveis	163.354	163.354
	<u>2.189.395</u>	<u>1.835.008</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(365.057)	(357.653)
Relativas a exercícios anteriores	(793.305)	(435.652)
	<u>(1.158.362)</u>	<u>(793.305)</u>
	<u>1.031.033</u>	<u>1.041.703</u>

Os movimentos da rubrica Activos intangíveis, durante o ano de 2011, são analisados como segue:

	Saldo em	Aquisições/	Saldo em
	1 Janeiro	Dotações	31 Dezembro
	Euros	Euros	Euros
<i>Custo de aquisição:</i>			
“Software”	1.671.654	354.387	2.026.041
Outros activos intangíveis	163.354	-	163.354
	<u>1.835.008</u>	<u>354.387</u>	<u>2.189.395</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>			
“Software”	793.305	365.057	1.158.362
	<u>793.305</u>	<u>365.057</u>	<u>1.158.362</u>

Os movimentos da rubrica Activos intangíveis, durante o ano de 2010, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Saldo em 31 Dezembro Euros
<i>Custo de aquisição:</i>			
“Software”	841.420	830.234	1.671.654
Outros activos intangíveis	163.354	-	163.354
	<u>1.004.774</u>	<u>830.234</u>	<u>1.835.008</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>			
“Software”	435.652	357.653	793.305
	<u>435.652</u>	<u>357.653</u>	<u>793.305</u>

18 Activos e passivos por impostos correntes

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga é analisada como segue:

	2011 Euros	2010 Euros
Carga fiscal imputada (dotações)	3.537.815	2.579.616
Carga fiscal paga	(2.195.664)	(1.651.017)
<i>Diferença:</i>		
A pagar	1.342.151	928.599
A receber	-	-

A carga fiscal paga inclui pagamentos por conta, retenções na fonte e entregas adicionais.

A diferença entre a carga fiscal imputada (dotação) e a paga encontra-se totalmente provisionada.

A provisão para impostos sobre lucros foi calculada de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do balanço.

19 Activos por impostos diferidos

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço podem ser analisados como segue:

	2011		2010	
	Activos Euros	Passivos Euros	Activos Euros	Passivos Euros
Provisões	571.601	-	519.421	-
Impostos diferidos líquidos	571.601		519.421	

Os activos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que nos termos da legislação aplicável, a Sociedade possa compensar activos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

O movimento do imposto diferido é analisado como segue:

	2011 Euros	2010 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	519.421	484.431
Reconhecido em resultados	52.180	34.990
Saldo em 31 de Dezembro	571.601	519.421

20 Outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2011 Euros	2010 Euros
CPH – Companhia Portuguesa de Hipermercados, S.A.	89.214	178.045
Advogados e solicitadores	217.223	194.762
Outros devedores	690.579	709.009
Proveitos a receber	363.804	476.101
Despesas com encargo diferido	104.838	220.081
Outras operações a regularizar	2.540.237	2.140.550
	4.005.895	3.918.548

A rubrica Outras operações a regularizar inclui o montante de Euros 1.491.696 (2010: Euros 874.117) referente a pagamentos efectuados pelos clientes nos últimos dias do mês antes do fecho contabilístico, o qual será regularizado no início do mês seguinte por contrapartida da rubrica Disponibilidades em outras instituições de crédito.

A rubrica Outras operações a regularizar inclui também o montante de Euros 676.810 (2010: Euros 603.435) referente a crédito concedido nos últimos dias do mês antes do fecho contabilístico, o qual será regularizado no início do mês seguinte por contrapartida da rubrica Crédito a clientes.

21 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2011 Euros	2010 Euros
Instituições de crédito no país		
Descobertos bancários	8.989.863	17.161
Empréstimos	50.236.721	84.038.283
	<u>59.226.584</u>	<u>84.055.444</u>
Instituições de crédito no estrangeiro		
Empréstimos	111.104.127	89.018.867
	<u>111.104.127</u>	<u>89.018.867</u>
	<u>170.330.711</u>	<u>173.074.311</u>

A rubrica Instituições de crédito no estrangeiro inclui o montante de Euros 111.104.127 (2010: Euros 89.018.867) refere-se a empréstimos concedidos pelo Banque Accord, S.A..

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito de acordo com o período remanescente das operações, é apresentada como segue:

	2011 Euros	2010 Euros
Até 3 meses	86.684.889	100.790.955
De 3 meses até 1 ano	58.952.784	64.245.932
Mais de 1 ano	24.693.038	8.037.424
	<u>170.330.711</u>	<u>173.074.311</u>

22 Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	2011	2010
	Euros	Euros
Provisão para riscos gerais de crédito	3.065.738	3.037.821
Provisão para outros riscos e encargos	53.758	54.024
	<u>3.119.496</u>	<u>3.091.845</u>

Os movimentos da rubrica Provisão para riscos gerais de crédito são analisados como segue:

	2011	2010
	Euros	Euros
Saldo em 1 de Janeiro	3.037.821	2.917.166
Dotações do exercício	222.000	328.609
Reversões do exercício	<u>(194.083)</u>	<u>(207.954)</u>
Saldo em 31 de Dezembro	<u>3.065.738</u>	<u>3.037.821</u>

A provisão para riscos gerais de crédito foi constituída no âmbito do Aviso n.º 3/95 de 30 de Junho de 1995, n.º 2/99 de 15 de Janeiro de 1999, n.º 8/03 de 8 de Fevereiro de 2003 e Instrução n.º 27/2000 de 15 de Dezembro de 2000 do Banco de Portugal, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1.2.

Os movimentos da rubrica Provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	2011	2010
	Euros	Euros
Saldo em 1 de Janeiro	54.024	13.966
Dotações do exercício	-	55.703
Utilizações do exercício	<u>(266)</u>	<u>15.645</u>
Saldo em 31 de Dezembro	<u>53.758</u>	<u>54.024</u>

23 Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

<u>Descrição de emissão</u>	<u>Data de emissão</u>	<u>Data de reembolso</u>	<u>Taxa de juro</u>	<u>2011 Euros</u>
Empréstimo subordinado - Banque Accord	Fev-2007	Fev-2017	Euribor a 3 meses + taxa fixa 0,5%	4.007.022

A rubrica Passivos subordinados tem a seguinte composição de acordo com o prazo residual das operações:

	<u>2011 Euros</u>	<u>2010 Euros</u>
Mais de 5 anos	4.007.022	4.005.614
Saldo em 31 de Dezembro	4.007.022	4.005.614

Os encargos imputados e os encargos pagos relativamente a passivos subordinados são analisados como se segue:

	<u>2011 Euros</u>	<u>2010 Euros</u>
Encargos imputados com passivos subordinados	73.649	51.651
Encargos pagos com passivos subordinados	72.241	50.833

A rubrica Empréstimo subordinado no montante de Euros 4.007.022 (2010: Euros 4.005.614) refere-se a um empréstimo subordinado concedido pelo Banque Accord, S.A..

24 Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2011	2010
	Euros	Euros
CPH – Companhia Portuguesa de Hipermercados, S.A.	471.767	933.828
Banque Accord, S.A.	599.950	17.844
Companhias de seguros	887.369	570.224
Outros credores	1.855.693	1.354.106
Sector público administrativo	796.915	533.365
Custos a pagar com férias e subsídios de férias	634.607	576.058
Bónus a colaboradores	759.375	572.604
Outros custos a pagar	4.226.892	5.241.709
Receitas com rendimento diferido	871.499	1.335.420
Outras operações a regularizar	3.930.548	2.198.468
	<u>15.034.615</u>	<u>13.333.626</u>

A rubrica Outros credores inclui o montante de Euros 1.156.323 (2010: Euros 333.075) referente a serviços informáticos prestados e facturados.

A rubrica Outros custos a pagar inclui o montante de Euros 966.765 (2010: Euros 824.850) referente a serviços informáticos prestados e ainda não facturados, o montante de Euros 94.000 (2010: Euros 707.738) referente a custos com expatriados, o montante de Euros 1.128.244 (2010: Euros 824.645) referente a custos com publicidade e marketing, o montante de Euros 186.680 (2010: Euros 253.647) referente a CTT e o montante de Euros 150.430 (2010: Euros 55.571) referente a custos com contencioso.

A rubrica Outras operações a regularizar inclui o montante de Euros 2.063.870 (2010: Euros 267.466) referente a valores de financiamento a clientes e lojas ainda não reflectidos em bancos.

25 Capital e outros instrumentos de capital

O capital social no montante de Euros 10.646.030, representado por 2.129.206 acções com o valor nominal de 5 Euros, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

A 31 de Dezembro de 2011, a Oney – Instituição Financeira de Crédito, S.A., é detida em 100 % pelo Banque Accord, S.A., sendo as suas Demonstrações Financeiras consolidadas nas Demonstrações Financeiras do Banque Accord, S.A..

26 Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, a Sociedade deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos futuros e para aumentar o capital social. Neste contexto, e na sequência da deliberação da Assembleia Geral em 24 de Março de 2011, foi efectuado um reforço da reserva legal no montante de Euros 573.869.

Em função do resultado líquido obtido pela Oney – Instituição Financeira de Crédito, S.A. no exercício findo em 31 de Dezembro de 2011, deverá ser afecto à reserva legal o montante de Euros 776.461.

A proposta de aplicação do resultado é efectuado no relatório de gestão.

27 Reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2011</u> <u>Euros</u>	<u>2010</u> <u>Euros</u>
<i>Reservas e resultados acumulados:</i>		
Reserva legal	5.375.474	4.801.605
Outras reservas e resultados transitados	7.682.017	2.517.196
	<u>13.057.491</u>	<u>7.318.801</u>

Durante o exercício de 2011 e de acordo com deliberação em Assembleia Geral, a Sociedade afectou Euros 5.164.821 a Outras Reservas (2010: Euros 254.448).

28 Passivos contingentes e compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2011</u> <u>Euros</u>	<u>2010</u> <u>Euros</u>
Compromissos assumidos perante terceiros	761.522.810	732.520.902
Compromissos assumidos por terceiros	145.691.660	137.553.055
<i>Outras contas extrapatrimoniais:</i>		
Créditos abatidos ao activo	2.207.080	1.887.507
Juros e despesas de crédito vencido anulados	46.307.454	40.580.486

A rubrica Compromissos assumidos perante terceiros no montante de Euros 761.522.810 (2010: Euros 732.520.902), refere-se aos plafonds de crédito concedido aos clientes utilizadores dos cartões de crédito geridos pela Sociedade. Estes compromissos são revogáveis.

A rubrica Compromissos assumidos por terceiros inclui o montante de Euros 39.500.000 (2010: Euros 61.151.515) referente a linhas de crédito concedidas pelo Banque Accord, S.A..

29 Política de Remunerações

Todos os colaboradores da Oney auferem de remuneração fixa e variável. A remuneração variável pode ser individual e/ou colectiva. A remuneração variável individual resulta de uma avaliação de desempenho que integra objectivos individuais ligados à função (Comissões ou Prémio Resultado Individual). A remuneração colectiva resulta da avaliação do atingimento dos objectivos de empresa e traduz-se no pagamento de prémios pecuniários aos colaboradores (Prémio de Desempenho e Prémio Resultado Colectivo) e no investimento dos valores relativos à Participação nos Resultados na aquisição de unidades de participação do Plano de Poupança Internacional do Grupo.

	2011
A) Montante anual das componentes fixa e variável da remuneração e o número de beneficiários	
A.1 Montante Anual	766.000
A.2 N° de Beneficiários	11
B) Os montantes e o tipo de remuneração variável, separados por remuneração pecuniária, acções, instrumentos share-linked e outros tipos;	
B.1 Remuneração Pecuniária	
Prémios Colectivos	195.891
Prémios Individuais	8.290
C) O montante da remuneração diferida não paga separada por componentes investidas e não investidas;	
Componentes Investidas	19.899
D) Os montantes anuais da remuneração diferida devida, paga ou objecto de reduções resultantes de ajustamento introduzidos em função do desempenho individual dos colaboradores	-
E) O número de novas contratações efectuadas no ano a que respeita;	-
F) O montante dos pagamentos efectuados ou devidos anualmente em virtude da rescisão antecipada do contrato de trabalho com colaboradores, o número de beneficiários desses pagamentos e o maior pagamento atribuído a um colaborador.	-

30 Factos relevantes ocorridos durante o ano de 2011 e eventos subsequentes

Em Julho de 2011, a Oney procedeu à venda de um conjunto de contratos da carteira cartão com responsabilidade total de cerca de Euros 2.082.000.

31 Balanços e taxas médias

Os valores contabilísticos médios dos activos e passivos financeiros, bem como as taxas de juro médias efectivas a 31 de Dezembro de 2011, são apresentadas no seguinte quadro:

	2011		
	Balanço médio Euros	Juro do exercício Euros	Taxa %
Activos geradores de juros:			
Disponibilidades e aplicações em outras instituições crédito	2.469.405	23.067	0,93%
Crédito a clientes	199.640.776	31.261.088	15,66%
Total de activos geradores de juros	202.110.181	31.284.155	15,48%
Activos não geradores de juros	6.549.428		-
Total do Activo	208.659.609		
Passivos geradores de juros:			
Recursos de outras instituições de crédito	159.208.134	3.422.967	2,15%
Passivo subordinado	4.007.648	73.649	1,84%
Total de passivos geradores de juros	163.215.782	3.496.616	2,14%
Passivos não geradores de juros	17.398.064		-
Total do Passivo	180.613.846		
Capital Próprio	28.045.763		
Total do Passivo e do Capital Próprio	208.659.609		
Taxa de Margem financeira ⁽¹⁾		13,75%	

⁽¹⁾ - Relação entre a Margem financeira e o saldo médio do Total de activos geradores de juros.

Os valores contabilísticos médios dos activos e passivos financeiros, bem como as taxas de juro médias efectivas a 31 de Dezembro de 2010, são apresentadas no seguinte quadro:

	2010		
	Balço médio Euros	Juro do exercício Euros	Taxa %
Activos geradores de juros:			
Disponibilidades e aplicações em outras instituições crédito	2.015.308	3.273	0,18%
Crédito a clientes	193.831.707	31.246.776	15,77%
Total de activos geradores de juros	195.847.015	31.250.049	15,61%
Activos não geradores de juros	6.439.404		-
Total do Activo	202.286.419		
Passivos geradores de juros:			
Recursos de outras instituições de crédito	155.409.261	2.346.368	1,51%
Passivo subordinado	4.006.948	51.651	1,29%
Total de passivos geradores de juros	159.416.209	2.398.019	1,50%
Passivos não geradores de juros	17.689.220		-
Total do Passivo	177.105.429		
Capital Próprio	25.180.990		
Total do Passivo e do Capital Próprio	202.286.419		
Taxa de Margem financeira ⁽¹⁾		14,73%	

⁽¹⁾- Relação entre a Margem financeira e o saldo médio do Total de activos geradores de juros.

32 Justo valor

A 31 de Dezembro de 2011, a decomposição dos activos e passivos financeiros da Sociedade contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisado como segue:

	31 de Dezembro de 2011	
	Valor contabilístico Euros	Justo valor Euros
Activos financeiros:		
Crédito a clientes	211.512.742	211.512.742
Activos financeiros detidos para negociação	13.071	13.071
Passivos financeiros:		
Empréstimos de instituições crédito	170.330.711	170.330.711
Passivos financeiros detidos para negociação	409.321	409.321
Passivos subordinados	4.007.022	4.007.022

A 31 de Dezembro de 2010, a decomposição dos activos e passivos financeiros da Sociedade contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisado como segue:

	31 de Dezembro de 2010	
	Valor contabilístico Euros	Justo valor Euros
Activos financeiros:		
Crédito a clientes	208.309.376	208.309.376
Activos financeiros detidos para negociação	33.605	33.605
Passivos financeiros:		
Empréstimos de instituições crédito	173.074.311	173.074.311
Passivos financeiros detidos para negociação	431.006	431.006
Passivos subordinados	4.005.614	4.005.614

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisadas como se segue:

Crédito a clientes:

Dada a natureza do tipo de crédito concedido, considera-se que o prazo residual destas operações é de curto prazo, pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Restantes activos e passivos financeiros:

Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

33 Partes relacionadas

À data de 31 de Dezembro de 2011, os membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização não detêm qualquer posição accionista ou obrigacionista na Sociedade.

À data de 31 de Dezembro de 2011, o valor das transacções da Sociedade com partes relacionadas, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício são analisados como segue:

	Balança				Demonstração de resultados	
	Activo Euros	Recursos de outras IC	Passivos subordinados Euros	Outros passivos Euros	Custos Euros	Proveitos Euros
		Euros				
Banque Accord, S.A.	101.917	111.104.127	4.007.022	693.950	3.062.171	-
	101.917	111.104.127	4.007.022	693.950	3.062.171	-

À data de 31 de Dezembro de 2010, o valor das transacções da Sociedade com partes relacionadas, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício são analisados como segue:

	Balança				Demonstração de resultados	
	Activo Euros	Recursos de outras IC	Passivos subordinados Euros	Outros passivos Euros	Custos Euros	Proveitos Euros
		Euros				
Banque Accord, S.A.	236.886	89.018.867	4.005.614	506.619	1.999.325	-
	236.886	89.018.867	4.005.614	506.619	1.999.325	-

34 Gestão dos riscos de actividade

Risco de Crédito:

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento de clientes ou contrapartes relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com a Oney no âmbito da sua actividade.

A política do Risco de Crédito foi definida pela Oney Portugal baseada nas políticas gerais do Banque Accord e validada pelo Conselho de Administração.

A condução do Risco de Crédito é da responsabilidade do Comité Risco a partir de elementos de seguimento recorrentes e de análises complementares por ele pedidas. As suas decisões e orientações visam a implementar as melhorias ou orientações necessárias no sentido de respeitar o custo de risco definido pelo Conselho de Administração.

A aceitação de um cliente assenta na observância dos seguintes princípios fundamentais:

- A análise do perfil do cliente;
- A análise da documentação que faz parte dos requisitos para a sua aceitação, respeitando a legislação em vigor;
- O recurso à análise de bases de dados internos ou externos.

A gestão do Risco de Crédito trata também das políticas de aumento de *Plafond*, de *cross-selling* e de recuperação.

A repartição por sectores de actividade de exposição ao risco de crédito não se aplica, visto que todo o crédito é concedido a particulares.

Risco de Mercado:

O Risco de Mercado representa a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juros, taxas de câmbio e preços de acções.

A cobertura da Oney é da responsabilidade do Grupo Banque Accord.

Risco de Liquidez (e de Taxa de Juro):

O Risco de Liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o activo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira.

As políticas relacionadas com a gestão de Liquidez e do Risco de Taxa de Juros são seguidas e controladas por um Comité. Estas políticas são devidamente validadas pelo Conselho de Administração.

O controlo diário do Risco de Liquidez é da responsabilidade da Direcção Administrativa e Financeira.

O Risco de Taxa de Juro é gerido ao nível do Grupo Banque Accord.

Exposição ao risco de taxa de juro a 31 de Dezembro de 2011:

	<i>Valores expressos em Euros</i>					
	<u>Valor de Balço</u>	<u>Não sensíveis</u>	<u>Até 3 meses</u>	<u>De 3 a 6 meses</u>	<u>De 6 a 12 meses</u>	<u>De 1 a 5 anos</u>
Caixa e disponibilidades	8.193.653	2.092	8.191.561	-	-	-
Crédito a clientes	<u>211.512.742</u>	-	<u>67.210.650</u>	<u>34.401.062</u>	<u>33.987.403</u>	<u>75.913.627</u>
	219.708.491	2.092	75.402.211	34.401.062	33.987.403	75.913.627
Recursos de outras instituições de crédito	170.330.711	-	86.684.887	43.817.558	15.135.227	24.693.039
Passivos subordinados	<u>4.007.022</u>	-	<u>4.007.022</u>	-	-	-
	174.337.733	-	90.691.910	43.817.558	15.135.227	24.693.039

Exposição ao risco de taxa de juro a 31 de Dezembro de 2010:

	<i>Valores expressos em Euros</i>					
	<u>Valor de Balço</u>	<u>Não sensíveis</u>	<u>Até 3 meses</u>	<u>De 3 a 6 meses</u>	<u>De 6 a 12 meses</u>	<u>De 1 a 5 anos</u>
Caixa e disponibilidades	4.218.112	1.852	4.218.112	-	-	-
Crédito a clientes	<u>208.309.376</u>	-	<u>68.564.052</u>	<u>34.299.083</u>	<u>32.131.320</u>	<u>73.314.922</u>
	212.527.488	1.852	72.780.314	34.299.083	32.131.320	73.314.922
Recursos de outras instituições de crédito	173.074.311	-	100.790.954	44.154.129	28.129.227	-
Passivos subordinados	<u>4.005.614</u>	-	<u>4.005.614</u>	-	-	-
	177.079.925	-	104.796.568	44.154.129	28.129.227	-

Risco Operacional:

O Risco Operacional define-se como o risco de perdas como resultado da inadaptação ou insuficiência de processos, de pessoas, de sistemas internos ou resultantes de eventos exteriores.

A política de Gestão do Risco Operacional, baseada nos princípios descritos nos Acordos de Basileia II, foi definida pelo Grupo Banque Accord e validada pelo Conselho de Administração. A mesma foi completada por uma adenda de forma a responder as especificidades da Oney.

A Oney implementou uma função de gestão e coordenação Basileia II-Risco Operacional e uma organização de Correspondentes Operacionais. Esta estrutura é responsável para garantir o seguimento dos riscos inerentes a actividade da Oney, propor soluções de controlo e redução das exposições.

Capital regulamentar:

O capital regulamentar da Oney - Instituição Financeira de Crédito, S.A. é calculado tendo por base as regras definidas pelo Banco Portugal através do Aviso n.º 12/92, que define o conceito de capital regulamentar e dos avisos n.º 1/93 e n.º 7/96, que estabelecem a ponderação de risco dos elementos activos e extrapatrimoniais.

De acordo com as regras do Banco de Portugal, as instituições de crédito são obrigadas a manter em permanência um rácio de solvabilidade superior a 8%, calculado pelo quociente entre os seus Fundos Próprios e os seus Activos de Risco.

Para além do rácio de solvabilidade, o Banco de Portugal procede ao acompanhamento e supervisão da actividade da Instituição em matéria prudencial, estabelecendo regras no sentido de salvaguarda da solidez do sistema financeiro.

	2011	2010
A - Fundos Próprios		
Capital Realizado, Prémios de emissão e Acções Próprias	10.646.032	10.646.032
Resultados, Reservas Legais, Estatutárias e resultados não distribuídos	13.057.491	7.318.801
Activos Intangíveis	-1.031.033	-1.041.703
Impostos diferidos activos relevados em resultados de exercícios anteriores	-435.675	-400.685
A1 - Fundos Próprios de Base	22.236.815	16.522.446
Provisões para riscos gerais de crédito	2.048.617	2.048.405
Empréstimos subordinados	4.000.000	4.000.000
A2 - Fundos Próprios Complementares	6.084.617	6.048.405
A3 - Fundos Próprios Elegíveis Totais	28.321.432	22.570.851
B - Requisitos Fundos Próprios		
Requisitos de Fundos Próprios exigidos pelos Avisos n.º 5/2007 e n.º 8/2007	13.263.310	13.030.946
Requisitos de Fundos Próprios exigidos pelo Aviso n.º 9/2007	5.835.063	5.626.182
	19.098.373	18.657.127
	19.098.373	18.657.127
C - Rácios Prudenciais		
Rácio de Solvabilidade	11,86%	9,68%

35 Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

Nos termos do artigo 4.º da Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal n.º 15/2009-R, de 12 de Janeiro de 2010, no que respeita aos requisitos de divulgação aplicáveis à Sociedade na sua qualidade de mediadora de seguros, cumpre prestar a informação seguidamente apresentada.

O **total das remunerações** relativas aos contratos de seguro intermediados pela Sociedade ascenderam a Euros 4.078.970 (2010: Euros 3.958.884). As remunerações em questão têm a seguinte desagregação:

- Remunerações ramo “Vida”: Euros 934.935 (2010: Euros 781.591)
- Remunerações ramo “Não Vida”: a Euros 3.144.034 (2010: Euros 3.177.293).

No que respeita às **contas a receber e a pagar**, as mesmas são provenientes de empresas de seguros, e ascendem aos seguintes valores, desagregados por prémios e remunerações:

Contas a receber:

- Prémios a receber: Euros 0 (2010: Euros 0)
- Remunerações a receber: Euros 363.803,66 (2010: Euros 476.100,81)

Contas a pagar:

- Prémios a pagar: Euros 911.486,82 (2010: Euros 795.487,67)

Importa ainda referir as contas a receber não se encontram vencidas à data de relato e não têm qualquer imparidade associada.

36 Normas contabilísticas recentemente emitidas

Normas, alterações e interpretações efectivas em ou a partir de 1 de janeiro de 2011

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Sociedade aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas como segue:

IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferências de activos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Outubro de 2010, a IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferências de activos financeiros, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2011, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta alteração não foi ainda adoptada pela União Europeia.

As alterações requeridas às divulgações sobre as operações que envolvem transferência de activos financeiros, nomeadamente securitizações de activos financeiros, têm como objectivo que os utilizadores das demonstrações financeiras possam vir a avaliar o risco e os impactos associados a essas operações ao nível das demonstrações financeiras.

Annual Improvement Project

Em Maio de 2010, o IASB publicou o Annual Improvement Project, o qual efectuou 11 alterações em 7 normas. A data de efectividade das alterações, possibilidade de adopção antecipada e requisitos de aplicação na transição são definidos em cada norma. A maioria das alterações serão de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2011.

A Sociedade não obteve qualquer impacto significativo da adopção destas alterações às normas em vigor ao nível das demonstrações financeiras.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para a Sociedade

IFRS 9 - Instrumentos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Novembro de 2009, a IFRS 9 - Instrumentos financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2015, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma, em Outubro de 2010 foi alterada. A IFRS 9 não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma insere-se na primeira fase do projecto global do IASB de substituição da IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- Os activos financeiros podem ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;
- Apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, que contenham apenas características básicas de dívida, e para os quais uma entidade no modelo de gestão do negócio apresenta esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas esses fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor;
- Os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital para os quais as variações de justo valor e as mais ou menos-valias realizadas são reconhecidas em reservas de justo valor. Os ganhos e perdas aí reconhecidos não podem ser reciclados por resultados. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital assim sejam tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício.
- A excepção para deter investimentos em instrumentos de capital cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade e derivados relacionados, prevista na IAS 39, não é permitida na IFRS 9;
- As alterações ao justo valor atribuíveis ao risco de crédito próprio dos passivos financeiros classificados na categoria de Opção de justo valor (Fair Value option) serão reconhecidas em Other Comprehensive income (OCI). As restantes variações de justo valor associadas a estes passivos financeiros serão reconhecidas em resultados. Os montante registados em OCI nunca poderão ser transferidos para resultados.

A Sociedade está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IFRS 10 - Demonstrações financeiras consolidadas

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IFRS 10 - Demonstrações financeiras consolidadas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma introduz um novo enfoque na determinação de quais os investimentos que devem ser consolidados (método integral), substituindo a IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e individuais e a SIC 12 – Consolidação de SPE. Desta forma, apresenta uma nova definição de controlo e requisitos para a sua aplicação.

Um investidor detém controlo sobre uma participada quando está exposto, ou tem o direito, a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre a participada. Foi introduzido o conceito de *facto control*.

Dois principais objectivos foram incluídos nesta norma:

- Introdução de um único modelo de consolidação para todo o tipo de entidades, assegurando-se que uma entidade consolida todo as entidades que controla;
- Introdução de requisitos de divulgação mais extensos, nomeadamente sobre os investimentos que a entidade não consolida.

A Sociedade não terá impactos com esta norma.

IFRS 11 - Acordos conjuntos

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IFRS 11 - Acordos conjuntos, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma substitui a anterior norma IAS 31, mantendo a mesma definição de um acordo conjunto. Contudo, foram introduzidas duas novas categorias de acordos conjuntos: 1) Joint operations; e 2) Joint ventures.

As principais alterações introduzidas por esta norma foram:

- A estrutura dos acordos conjuntos deixou de ser o factor crítico para determinação do modelo contabilístico a seguir. A classificação de um acordo conjunto exige a identificação e avaliação da estrutura, da forma jurídica, do acordo contratual e de outros factos e circunstâncias;
- Introdução da obrigatoriedade de aplicação da equivalência patrimonial a uma "joint venture", eliminando assim a opção de consolidação pelo método proporcional.

A Sociedade não terá impactos com esta norma.

IFRS 12 - Divulgações de interesses noutras entidades

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IFRS 12 – Divulgações de Interesses noutras entidades, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Divulgações mais detalhadas sobre o envolvimento com entidades que consolidam (subsidiárias) e aquelas que não consolidam, nomeadamente:

- A natureza e os riscos associados aos interesses noutras entidades, e
- os efeitos desses interesses ao nível da situação financeira, resultados das operações e fluxos de caixa na entidade que reporta.

A Sociedade não terá impactos com esta norma.

IFRS 13 - Mensuração do justo valor

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma apresenta um conceito revisto de justo valor assim como novos requisitos de informação. Desta forma, os principais aspectos considerados são:

- Princípios que estão na base de um justo valor;
- Técnicas de valorização apropriadas e os três níveis de hierarquização dos justo valores; e
- Requisitos mais alargados no que respeita a informação para divulgação.

A Sociedade encontra-se a analisar os possíveis impactos desta norma.

IAS 27 - Demonstrações financeiras individuais

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IAS 27 - Demonstrações financeiras individuais com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma IAS 27 (2011) não introduz alterações sobre os requisitos de aplicação da IAS 27 no âmbito das demonstrações financeiras individuais, apenas clarifica: 1) que uma entidade que prepara demonstrações financeiras individuais terá que seguir todas as normas relevantes das IFRS, e 2) necessidades de requisitos de divulgação.

A Sociedade encontra-se a analisar os possíveis impactos desta norma.

IAS 28 - Investimentos em associadas e Joint ventures

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IAS 28 - Investimentos em associadas e Joint ventures com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma veio substituir a IAS 28(2003) e descreve o tratamento contabilístico a adoptar pelo investidor dos investimentos em associadas e em joint ventures, definindo assim os requisitos contabilísticos para aplicação da equivalência patrimonial, quer para associadas quer para joint ventures.

A IFRS 11 determina qual o tipo de acordo conjunto que uma entidade está envolvida, e uma vez determinado que existe um interesse numa joint venture, uma entidade aplica o método da equivalência patrimonial nas contas consolidadas de acordo com a IAS 28 (revista em 2011), excepto se forem aplicadas as excepções previstas nessa norma.

A IFRS 12 descreve quais os requisitos de divulgação de informação.

A Sociedade não terá impactos com esta norma.

IFRS 7 (Alterada) - Divulgações - Offsetting de activos e passivos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, uma alteração à IFRS 7 - Divulgações - Offsetting de activos e passivos financeiros com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma alterou os requisitos de divulgação de informação de modo a que os utilizadores das demonstrações financeiras possam avaliar o efeito ou potencial efeito da apresentação de forma líquida de activos e passivos financeiros na situação financeira de uma entidade.

A Sociedade encontra-se a analisar os possíveis impactos desta norma alterada.

IAS 32 (Alterada) - Offsetting de activos e passivos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, uma alteração IAS 32 - Offsetting de activos e passivos financeiros com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta alteração veio substituir o parágrafo AG38 da IAS 32 pelos novos parágrafos AG38A-AG38F, relativamente às condições requeridos para se efectuar a apresentação de forma líquida de activos e passivos financeiros, na situação financeira de uma entidade:

- o critério de que uma entidade tem o direito legal de efectuar a liquidação pelo valor líquido dos valores reconhecidos, e
- o critério de que uma entidade tem a intenção de liquidar os valores de forma líquida ou de realizar os activos e liquidar os passivos em simultâneo.

A Sociedade encontra-se a analisar os possíveis impactos desta norma alterada.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Aubeiro', 'J. lll', and 'H. lll'.

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Accionistas da
Oney – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Fiscal Único da **Oney – Instituição Financeira de Crédito, S.A.**, apresentar o Relatório da nossa acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas e propostas apresentadas pelo Conselho de Administração da **Oney – Instituição Financeira de Crédito, S.A.**, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.

Através de contactos estabelecidos com o Conselho de Administração, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos serviços competentes, informámo-nos acerca da actividade da Sociedade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2011, efectuando as análises julgadas convenientes.

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Após o encerramento das contas apreciamos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, bem como as demonstrações financeiras, apresentadas que compreendem o Balanço, as demonstrações dos resultados, do rendimento integral, dos fluxos de caixa e das alterações nos capitais próprios do exercício findo naquela data, e as correspondentes notas explicativas.

Procedemos ainda à emissão da respectiva Certificação Legal das Contas sem reservas, decorrente do exame realizado.

Do Conselho de Administração e dos serviços competentes obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

- a. As demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade;
- b. As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados; e
- c. O relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação da Sociedade, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.





Em resultado do trabalho desenvolvido somos de parecer que a Assembleia-Geral Anual da Sociedade aprove:

- a) O Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011;
- b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das suas funções do Conselho de Administração da Sociedade e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar.

Lisboa, 28 de Março de 2012

O FISCAL ÚNICO

KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

representada por

Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC n.º 1233)



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11.º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras da **Oney - Instituição Financeira de Crédito, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2011 (que evidencia um total de 225.711.446 euros e um total de capital próprio de 31.468.130 euros, incluindo um resultado líquido de 7.764.607 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações nos capitais próprios e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas, definidas pelo Banco de Portugal, que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos n.ºs 2.º e 3.º do Aviso n.º 1/2005 e no n.º 2.º do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal ("NCA's"), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado das suas operações, o rendimento integral as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **Oney - Instituição Financeira de Crédito, S.A.** em 31 de Dezembro de 2011, o resultado das suas operações, o rendimento integral, os fluxos de caixa e as alterações nos capitais próprios no exercício findo naquela data, em conformidade com as NCA's, conforme definidas pelo Banco de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 28 de Março de 2012



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC n.º 1233)

ACTA NÚMERO QUARENTA E CINCO

Aos 30 dias do mês de Março do ano dois mil e doze, reuniu pelas 10 horas, na sua sede social, sita na Av. José Gomes Ferreira, número 9, sala 1, em Algés, a Assembleia Geral da sociedade Oney – Instituição Financeira de Crédito, S.A, a qual se reuniu nos termos do Artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, sem observância das formalidades prévias por decisão do accionista único, a sociedade Banque Accord, S.A., representado pelo senhor Julien Cailleau, conforme carta de representação arquivada após verificação, a qual manifestou a vontade de que a presente assembleia se constituísse para deliberar sobre os seguintes assuntos, que passaram a constituir a ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Aprovação do Relatório de Gestão e das Contas do exercício de 2011.

Ponto 2 – Proposta de aplicação dos resultados.

Ponto 3 – Apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.

Ocupou a presidência da Mesa o senhor Dr. Nicolas Dreyfus e secretariou a reunião o senhor Dr. Duarte Gomes Pereira.

Entrou-se de imediato no primeiro ponto da ordem de trabalhos, tendo o Presidente do Conselho de Administração apresentado o Relatório de Gestão e as contas da sociedade, e já do conhecimento do accionista único, cujo resultado líquido de impostos ascende a 7.764.607 euros. Postos à votação pelo Presidente da Mesa, foram o relatório e as contas aprovados.

No segundo ponto da ordem de trabalhos o accionista único aprovou a proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração, ou seja:

- destinar para reserva legal o valor de 776.461 euros;
- destinar como dividendos a distribuir, o montante de 3.000.000 euros;
- destinar para Outras Reservas o remanescente do resultado líquido, no montante de 3.988.146 euros.

No terceiro ponto da ordem de trabalhos o accionista único aprovou um voto de confiança no Conselho de Administração, em cada um dos seus membros e no Fiscal Único.

Oney – Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Av. José Gomes Ferreira, nº 9 – Sala 1, 1495-139 Algés
Capital Social: EUR 10.646.030,00
Nº de matrícula na CRC de Cascais e de identificação fiscal 503207250

J²²

19

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu os trabalhos por encerrados, agradecendo a colaboração dos presentes, tendo-se lavrado a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa e pelo representante do accionista único.



